



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 08 de julho de 2025.

De: Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 367/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 17/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 017/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alfredo Chaves, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o Processo Legislativo SPL n.º 367/2025, que trata do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 017/2025, para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Ciência e Encaminhamento

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.